



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

ANEXO 24

REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES

ORGÃO PÚBLICO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

ENTIDADE CONVENIADA: ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.383.412/0001-99

ENDEREÇO E CEP: Av. José Moreira de Queiróz, nº 757 CEP: 13611-000

Responsável(is) pela entidade: Maria Helena Silva Lopes - Presidente

CPF: 715.288.818-34 **RG:** 5.486.629-7

OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio Operacional Despesas c/ Recursos Humanos, Despesas c/ material de Consumo/Despesas com Serviços

EXERCÍCIO: JULHO/2019 7ª parcela

ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS - R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS - R\$
		saldo anterior	R\$ 0,00
R\$ 25.000,00	0	10/07/2019	R\$ 25.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$ 10,99
TOTAL			R\$ 25.010,99
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			R\$ 1.054,40

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na na importância de **R\$ 25.010,99** (Vinte e cinco mil, dez reais e noventa e nove centavos). *[Assinatura]*



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO - R\$
RECURSOS HUMANOS		R\$ 15.079,74
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 6.526,23
SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 4.459,42
	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 26.065,39
	RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	R\$ 0,00
	RECURSO PRÓPRIO	R\$ 0,00
	VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR	R\$ 0,00
	VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00

clm



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Leme/SP, 05 de Agosto de 2019.

Maria Helena Silva Lopes
Presidente

CPF: 715.288.818-34 RG: 5.486.629-7

Membros do Conselho Fiscal:

Claudia Maria Ravanini Alves

CPF: 249.032.168-45 RG: 11.977.468-9

Terezinha Aparecida Dias

CPF: 819.520.078-87 RG: 8.282.946-9

Lucia Helena de Castro Parizotto

CPF: 030.357.418-67 RG: 11.715.703-x

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e recibos.
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Interessado		Processo nº
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO		29/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
(x) Parcial	() Final	01/07/2019 a 31/07/2019
DADOS BANCÁRIOS		
Banco	Agência	Conta-Corrente nº
104	0899-0	2891-0
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
Discriminação		
(+) Saldo constante do Extrato Bancário		0,00
(+) Saldo constante do Extrato Fundo Investimento		
(-) Cheques emitidos e não processados no Extrato Bancário		
<u>Data/Número do cheque/OB</u>	<u>Nome do Credor</u>	
(-) Valores Creditados a Identificar		
(+) Valores Debitados a Identificar		
Tarifa a ser reembolsada		
SALDO DISPONÍVEL		0,00
Leme, 05 de Agosto de 2019.		
Assinatura		
Maria Helena Silva Lopes- Presidente		

Handwritten initials

PARECER FINANCEIRO

Referente - Termo de Colaboração nº 029/2017 – 2º TERMO DE ADITAMENTO - MUNICIPAL

Entidade Beneficiária – ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ – 51.383.412/0001-99

Eu, Cleber H. Luiz, brasileiro, solteiro, Chefe de Núcleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades Conveniadas, portador do RG 48.216.630-7 (SSP/SP) e do CPF 413.587.398-70, servidor pública da Prefeitura Municipal de Leme/SP, inscrita no CNPJ 46.362.661/0001-68, por seu, em cumprimento ao 1º. do art. 72 da lei 13.019/2014, exara o **PARECER FINANCEIRO MENSAL**, sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, **ATESTANDO**:

✓ Que a entrega da Prestação de Contas Mensal referente à **SÉTIMA PARCELA** ocorreu na data de **06/08/2019**;

✓ Que durante o exercício relativo à Prestação de Contas a Entidade esteve localizada e em **REGULAR** funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração, no endereço que segue, bem como destacamos sua finalidade estatutária e o respectivo objeto da parceria:

Extrato da Prestação de Contas

Repasses	Rendimentos	Pagamentos	Devoluções	Saldos
R\$ 25.000,00	R\$ 7,68	R\$ 25.007,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 25.000,00	R\$ 14,85	R\$ 25.014,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 25.000,00	R\$ 21,83	R\$ 25.021,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 25.000,00	R\$ 19,95	R\$ 25.019,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 25.000,00	R\$ 6,36	R\$ 25.006,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 25.000,00	R\$ 10,99	R\$ 25.010,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- ✓ Que todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.
- ✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão REGULARES, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.
- ✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica.
- ✓ Que as despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras.
- ✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma do plano de aplicação.
- ✓ Que apresentou a conciliação bancária.
- ✓ Que todos os extratos da conta e de aplicação são partes integrantes da prestação de contas.
- ✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo.
- ✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados.
- ✓ Que não há pendências de certidão negativa.

Portanto, atesta quanto a **Análise Financeira da Prestação de Contas** como:

- a) Regular, ou;
- b) Regular com Ressalvas, ou;
- c) Irregular. (justifique a irregularidade)

Sanções administrativas: (se houver)

Leme-SP, 15 de Agosto de 2019



Cleber H. Luiz

Chefe de Núcleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades Conveniadas.